



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

DECRETO Nº 135/2024 de 10 de maio de 2024

Declara deserto o Processo Licitatório de Nº 408/2024 na Modalidade Pregão Nº 21/2024 da Prefeitura Municipal de Caibi-SC.

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 14.133/21 de 01/04/2021 e suas alterações,

CONSIDERANDO QUE NÃO COMPARECEU NENHUM PROPONENTE INTERESSADO NO CERTAME LICITATÓRIO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **DESERTO** o Processo licitatório Nº 408/2024 na modalidade Pregão Nº 21/2024 que possui por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE TÊNIS EM SAIBRO, NO LOTEAMENTO MATTYE NO MUNICÍPIO DE CAIBI, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS..

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi – SC, 10 de maio de 2024.

Eder Picoli
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de SC.

Miguel Piccoli
Secretário de Administração e Planejamento